

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº04/2020.

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação da Câmara de Vereadores do Município de Manfrinópolis, para o Exercício de 2020, e dá outras providências.

DOMINGOS ALBERTO RECH, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação parcial de Dotação para o exercício de 2020, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no orçamento programa da Câmara de Vereadores do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, nas seguintes dotações:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
0100 – CÂMARA MUNICIPAL	
0101 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.001 – Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 – 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0100 – CÂMARA MUNICIPAL	
0101 – CÂMARA MUNICIPAL	10.000,00
01.031.0001.2.001 – Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração	
3.1.90.13.00.00.00.00 – 1001 Obrigações Patronais	
0100 – CÂMARA MUNICIPAL	
0101 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.001 – Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração	25.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 – 1001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	

Art. 2º. Para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, será utilizada a seguinte anulação parcial de dotação orçamentária:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
0100 – CÂMARA MUNICIPAL	
0101 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.001 – Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 – 1001 Obras e Instalações	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores Municipal de Manfrinópolis, em 07 de dezembro de 2020.

DOMINGOS ALBERTO RECH
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:DEA6A6DA

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>